CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/S

RESULTADO DO PROVA OBJETIVA

Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
17	MARIA NAURICÉLIA ROSA DE SOUSA	9.0	APROVADA
02	BRUNA GOMES MOTA	8.5	APROVADA
12	EUDA RODRIGUES FERREIRA	8.5	APROVADA
14	ELIZABETE TEXEIRA DE ALMEIDA PERES	8.5	APROVADA
01	FAUSTO DANIEL DA CRUZ ALVES	8.0	APROVADO
04	VALDIRENE FERREIRA DE ARAÚJO	8.0	APROVADA
07	ANTONIA LILIAN GERMANO RODRIGUES	7.0	APROVADA
09	ANTONIA JOCASTA DE LIRA	7.0	APROVADA
11	IRLENE ALVES DA SILVA	7.0	APROVADA
03	ADRIANA VIEIRA SOARES	6.5	APROVADA
15	FRANCISCO ENIS ALVES PEREIRA	6.5	APROVADO
13	GERLIR FRREIRA DA SILVA	6.5	APROVADA
06	VITÓRIA RÉGIA MINEIRO MATOS	6.0	APROVADA
10	MARINA LIMA ALVES	6.0	APROVADA
05	MARIA RITA VELOSO NOGUEIRA	5.5	NÃO APROVADA
08	MARIA IRANILDE CAMPELO MONTE	4.5	NÃO APROVADA

São Miguel do Tapuio, 18 de julho de 2019.

POLIANA MARQUES BESERRA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,56, Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao município de Tamboril do Piauí/PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2019 realizado em 28/06/2019, objetivando a Contratação dos serviços ACIMA, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, homologando o resultado em favor da empresa **CARVALHO & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 10.791.215/0001-21, com sede na Av. Dom Severino, nº 3113, Bairro Horto, Teresina/PI, conforme proposta financeira e toda a documentação constante nos autos do procedimento de inexigibilidade em referência, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação - PMT e parecer jurídico que são fundamentados no art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso V da Lei nº 8.666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

À Secretaria Municipal de Finanças para o empenho da respectiva despesa.

Determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tamboril do Piauí (PI), 28 de Junho de 2019.

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao município de Tamboril do Piauí/PI.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, CNPJ: 01.616.855/0001-04.
CONTRATADA: CARVALHO & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 10.791.215/0001-21.
VALOR MENSAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
DATA ASSINATURA: 28 de Junho de 2019.
RECURSOS: Próprios.

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org